

TABELA V - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Em vigor a partir de 08/01/2026

Lei Estadual 11.331, de 26/12/2002. Cálculos feitos de acordo com o disposto no artigo 6.º da Lei 11.331/2002, com atualização pela variação da Ufesp. Valores impressos em Reais (R\$)

		AO OFICIAL 83.3333%	ISS (INTEG.) 5.0%	A SEC. FAZ. 16.6667%	TOTAL
1	Lavratura de assento de casamento realizado na sede, bem como de casamento religioso com efeitos civis e conversão de união estável em casamento, incluindo todas as despesas, exceto os custos de editais	R\$ 480.25	R\$ 25.28	R\$ 96.05	R\$ 601.58
2	Lavratura de assento de casamento fora da sede incluídas a condução do juiz de casamento e todas demais despesas, exceto o custo de editais	R\$ 1.600.83	R\$ 84.25	R\$ 320.17	R\$ 2.005.25
3	Habilitação de casamento a ser realizado em outra serventia (incluindo o preparo de papéis, excluídas as despesas de publicação de editais pela imprensa)	R\$ 326.71	R\$ 17.20	R\$ 65.34	R\$ 409.25
4	Lavratura de assento de casamento a vista de certidão de habilitação expedida por outra serventia	R\$ 145.78	R\$ 7.67	R\$ 29.16	R\$ 182.61
5	Lavratura de Assento de Casamento Fora da Sede, incluídas a condução do juiz de casamento e todas demais despesas, a vista de certidão de habilitação expedida por outra serventia	R\$ 1.280.67	R\$ 67.40	R\$ 256.13	R\$ 1.604.20
6	Afixação de edital, recebido de outra serventia, excluídas as despesas de publicação pela imprensa, quando for o caso	R\$ 96.15	R\$ 5.06	R\$ 19.23	R\$ 120.44
7	Registro de inscrição de emancipação, interdição, ausência, aquisição de nacionalidade brasileira. Transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito ocorrido no exterior	R\$ 153.60	R\$ 8.08	R\$ 30.72	R\$ 192.40
8	Averbação em geral	R\$ 96.15	R\$ 5.06	R\$ 19.23	R\$ 120.44
9	Certidão em breve relatório, incluída as buscas	R\$ 38.30	R\$ 2.02	R\$ 7.66	R\$ 47.98
10	Certidão em Inteiro Teor, incluída as buscas	R\$ 76.83	R\$ 4.04	R\$ 15.37	R\$ 96.24
11	Certidão negativa ou informação prestada por qualquer meio se dispensada a certidão	R\$ 19.15	R\$ 1.01	R\$ 3.83	R\$ 23.99
12	Por Averbação ou Anotação acrescida na Certidão, mais	R\$ 19.15	R\$ 1.01	R\$ 3.83	R\$ 23.99
13	Cópia reprográfica autenticada de ato da serventia	R\$ 11.33	R\$ 0.60	R\$ 2.27	R\$ 14.20
14	Documento desentranhado, cópia de microfilme ou outro meio de reprodução, quando solicitado pela parte, por folha	R\$ 19.15	R\$ 1.01	R\$ 3.83	R\$ 23.99
15	Pelo procedimento de retificação, adoção, reconhecimento de filho e alteração de patronímico familiar, incluída a certidão.	R\$ 160.25	R\$ 8.43	R\$ 32.05	R\$ 200.73
16	Assento de nascimento e óbito, inclusive a respectiva primeira certidão para todos e demais certidões dos mesmos atos para os reconhecidamente pobres	GRATUITO			

NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA V - DOS OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

- 1- É gratuita a primeira certidão dos atos previstos nesta tabela.
- 2- O estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado, ou a rogo, em se tratando de analfabeto, neste caso acompanhado da assinatura de duas testemunhas (Lei Federal n. 6.015/73 e alterações posteriores).
- 3- Não serão devidos emolumentos pelas anotações previstas nos artigos 106 a 108 da Lei Federal n. 6.015/73 quando lavradas nos respectivos assentos.
- 4- Da parcela dos emolumentos devidos ao oficial registrador, constantes dos itens 2 e 5 desta tabela, 20% (vinte por cento) deverão ser repassados aos juízes de casamento, a título de custeio das despesas relativas a transporte.
- 5- A gratuidade do assento de nascimento e óbito, inclusive a respectiva primeira certidão, será compensada no valor de R\$ 96,03 (noventa e seis reais e três centavos) por ato, atualizado na forma prevista nos termos do artigo 6.º desta lei.
- 6- Nos termos do item 59.3 do Cap XVII das NSCGSP, o valor para a publicação do edital de proclamas no jornal eletrônico é de R\$19,20 (dezenove reais e vinte centavos).